



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 089/2019 de 19 de agosto de 2019.

Autoriza o descarte de material bibliográfico, conforme processo nº 23091.007632/2019-60.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

CONSIDERANDO o processo 23091.007632/2019-60;

CONSIDERANDO o artigo 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o descarte de material bibliográfico, conforme processo nº 23091.007632/2019-60.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de agosto de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente